



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA

AVENIDA NOVE DE MAIO, 1010 - CEP: 98535-000

E-mail: cmvistagaucha@yahoo.com.br - Site: www.camaravistagaucha.com.br

FONE: (55) 3552-1251

ATA Nº 002/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se os Edis sob a Presidência do Vereador Alexandre Jacinto da Silva, a fim de realizar a Sessão Ordinária. Fizeram-se presentes os Vereadores Aristeu de Jesus Bueno, Adelar Lampert, Delma Martins Grolli, Elonir Franceschi, Ivanir Moraes Bier, Paulo Tarso da Rosa, Rudinei Almeida Monteiro, Vilmar Tirloni. Inicialmente, o Presidente cumprimentou os Vereadores, demais munícipes presentes e, havendo o número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. Em seguida, Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ata 044/2024 e foi colocada em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida, Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ata 001/2025 e foi colocada em discussão e não havendo manifestações, a referida ata foi considerada aprovada. Em seguida, foi realizada a votação para formação das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento. Em ato contínuo, questionou aos vereadores se haveria consenso quanto aos integrantes das referidas comissões, tendo ficado acordado entre os Edis que a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final seria formada tendo como presidente o vereador Paulo Tarso da Rosa, 1º membro Rudinei Almeida Monteiro, e 2º membro Vilmar Tirloni, bem como a comissão de Finanças e Orçamento teria como presidente o vereador Adelar Lampert, 1º membro Eloir Francheschi, e 2º membro Delma Martins Grolli. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do ofício encaminhado pelo Poder Executivo de nº 005/2025. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.414/2025 de 03 de janeiro de 2025. Define situação de excepcional público, autoriza contratação temporária e dá outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de legislação, justiça e redação final. O Presidente questionou se todos os vereadores possuíam cópia do projeto de Lei nº 3.415/2025 de 03 de janeiro de 2025. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento 2025 e da outras providências. Tendo os Edis em mãos cópia do referido projeto, este ficou baixado para a Comissão de finanças e orçamentos. Não teve requerimento. Teve explicações pessoais, Elonir Francheschi (o pronunciamento fica arquivado nos anais da casa). A Comissão legislação, justiça e redação final aprazou para as 17:00 horas. A Comissão de Finanças e Orçamento aprazou para as 17:30 horas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente Sessão e convocou os Edis para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 (treze) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) neste mesmo local e horário.

APROVADO
Por 8 X 0
Sala das Sessões
13/01/2025
Presidente
Secretário

Elonir Bier
Adelar Lampert
Paulo T. da Rosa
Aristeu de Jesus Bueno
Delma M. G
Rudinei Almeida Monteiro